MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 21/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002147/2026-16

Duque de Caxias, 11 de novembro de 2026.

Para:
Organismos de Certificação de Produto

Assunto: **Adequação Regulatória - NT-SENASP nº 002/2026 - Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular (AINM)**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a publicação da **PORTARIA SENASP/MJSP Ne 646, DE 11 DE MARÇO DE 2026**, a qual revoga Portaria SENASP n.º 197, de 23 de novembro de 2020, que aprova a Norma Técnica SENASP n.º 002/2026, que dispõe sobre as Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular - AINM para emprego em Segurança Pública;

Considerando que conforme o Art. 6º da referida Portaria entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação;

Informamos aos OCP acreditados sobre a necessidade de abertura imediata de processo de adequação no sistema Orquestra, a fim de adequá-lo aos requisitos estabelecidos na nova Portaria.

Cordialmente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 11/11/2026, ÀS 13:57, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA
Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658153** e o código CRC **4D032BAC**.

Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br